CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PROTOCOLO 06 Nov 2006 16:24 406511 1/2

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 11
Visto:

Ofício nº 1.049/2006/GP

Pato Branco, 1º de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei, anexo à Mensagem nº 111/2006, que dispõe sobre Crédito Suplementar no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LAURINDO CESA
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 127/2006

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 127/2006** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

O Crédito Suplementar será aberto para reforço de dotação consignada no orçamento vigente do Município para o exercício de 2006, com a finalidade dar suporte a dotação cujos recursos não permitem o pagamento de despesas com:

- **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
- **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.Física**
- **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica**
- **3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte**

As contas orçamentárias utilizadas encontram-se abaixo descrita, fazendo parte do anexo IV da Instrução Técnica nº. 20/2003 - Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2005 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 10
Visto:

		de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.36.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física
3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
3.3.90.49.00	**AUXÍLIO TRANSPORTE**	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 09
Visto:

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária especificada no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pato Branco apresentou o relatório de Despesas Orçamentárias (documento anexo) envolvidas nesta suplementação e conforme se pode observar as mesmas possuem nesta data saldos para a realização da cobertura dos créditos abertos.

Encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 17 de outubro de 2006.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 08
Visto:

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM SUPLEMENTADAS

Estado do Paraná **Balancete da Despesa** **Outubro de 2006** **Folha: 1**

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER						
Unidade Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
123610022.2.030000 Manutenção do Ensino Fundamental						
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA						
275 Fonte....: 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e						
	500.000,00	50.000,00	0,00	0,00	550.000,00	865,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.798,55
		549.134,32	549.134,32	0,00	546.335,77	2.798,55
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
276 Fonte....: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais						
	200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	240.000,00	795,15
		0,00	97,20	0,00	2.035,00	80.747,19
		239.204,85	239.204,85	72,00	158.457,66	80.747,19
Unidade Orçamentária: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO						
123640023.2.034000 Apoiar o Ensino Superior						
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
314 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	288,51
		160,68	160,68	0,00	0,00	321,36
		9.711,49	9.711,49	0,00	9.390,13	321,36
Unidade Orçamentária: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
133920026.2.039000 Atividades do Departamento de Cultura						
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
339 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	1,09
		17,28	390,75	0,00	0,00	3.402,05
		59.998,91	59.981,63	0,00	56.579,58	3.419,33

Câmara Municipal de Pato Branco
Visto:
Fl.: 07

Órgão.....: 08 SECRETARIA M NICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
101220008.2.043000 Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência a Saúde
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
367 Fonte....: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	110.000,00	47,87
	5.726,28	10.963,93	0,00	4.039,27	13.226,64
	109.952,13	105.404,63	75,22	92.177,99	17.774,14

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA
371 Fonte....: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

100.000,00	290.000,00	0,00	-159,00	390.000,00	161,43
	1.443,95	6.981,95	0,00	1.881,61	24.458,36
	389.997,57	384.806,57	0,00	360.348,21	29.649,36

3.3.90.49.00.0000 AUXILIO-TRANSPORTE
373 Fonte....: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	8.558,20
	4.652,20	0,00	0,00	0,00	4.002,60
	61.441,80	56.789,60	0,00	52.787,00	8.654,80

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.:
Visto:

DOTAÇÕES ORÇA ENTÁRIAS QUE DARÃO COBERTU A AO CREDITO ABERTO

Estado do Paraná **Balancete da Despesa** **Outubro de 2006** **Folha: 1**

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS						
154510041.1.005000 Ampliação da Rede d'Agua e Esgoto Sanitário						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
181 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER						
Unidade Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
123610022.1.010000 Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares e Creches						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
253 Fonte....: 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e						
	1.500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	753.381,99
		0,00	2.434,61	0,00	2.483,29	0,00
		246.618,01	246.618,01	0,00	246.618,01	0,00
123610022.2.031000 Operacionalização do Transporte Escolar						
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
286 Fonte....: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais						
	602.000,00	0,00	40.000,00	477.279,20	562.000,00	84.337,51
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		383,29	383,29	0,00	383,29	0,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Visto:
Fl.: 05

Unidade Orçamentária: 07.03 DEPART 1ENTO DE ENSINO
123670022.2.038000 Desenvolver a Educação Especial
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
331 Fonte....: 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e

200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 07.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
278120027.2.041000 Apoiar o Desporto de Comunitário
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
352 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010028.2.045000 Atividades dos Serviços Odontológicos
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
396 Fonte....: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

50.000,00	0,00	3.000,00	0,00	47.000,00	44.070,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.930,00	2.930,00	0,00	2.930,00	0,00

103020029.2.049000 Serviços para Efetivação p/ Credenciados, Contratados e Conveniados
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA
1869 Fonte....: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 04
Visto:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. M. P. B. FL. 03 PROC. 406/06 1/2

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 03
Visto:

MENSAGEM Nº 111/2006

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe seja feita suplementação orçamentária, no orçamento vigente, no montante de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para suporte de dotação consignada.

A suplementação orçamentária se faz necessária em face da insuficiência de dotação, destinada à despesa com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica nas Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Saúde respectivamente.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de outubro de 2006.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 02
Visto:

PROJETO DE LEI 127/2006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber,

07. 00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1104	R$	400.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1103	R$	100.000,00
07. 00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.364.0023.2.034 - Apoiar o Ensino Superior			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	5.000,00
07. 00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.039 - Atividades do Departamento de Cultura			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0008.2.043 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1303	R$	50.000,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1303	R$	100.000,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	1303	R$	10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0041.1.005 - Ampliação da Rede d'Água e Esgoto Sanitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	50.000,00
07. 00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.1.010.000 Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares e Creches			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1104	R$	300.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA
Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 01
Visto:

07. 00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	1103	R$	100.000,00
07. 00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.367.0022.2.038 - Desenvolver a Educação Especial			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1104	R$	100.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.041 - Apoiar o Desporto de Comunitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.045 - Atividades dos Serviços Odontológicos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1303	R$	40.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0029.2.049 - Serviços para Efetivação p/ Credenciados, Contratados e Conveniados			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1303	R$	30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA